



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Ofício nº. 018/2011 - CCS

Vitória (ES), 16 de Dezembro de 2011.

Ao: **Sr. Elias Baltazar**
Diretor Executivo do Sindicato das Empresas de Transporte
Metropolitano da Grande Vitória - GVBus

Senhor Diretor,

Em atenção a correspondência datada de 01/12/2011, estamos devolvendo devidamente assinada a Ficha do "Cadastro da Escola" devidamente assinada.

Atenciosamente,

Prof. Carlos Alberto Redins
Diretor do Centro de Ciências da Saúde



SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 RUA CONSTANTE SODRÉ, 205 - SANTA LÚCIA - VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO- CEP: 29055-420
 FALE GVBUS - Fone: (27) 2122-0233 - sac@gvbus.org.br

SISTEMA DE PASSE ESCOLAR
CADASTRO DA ESCOLA

Código da Escola

Nº

NOME
 CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - UFES

RUA/AV.ETC.
 AV MARECHAL CAMPOS

Nº 1468 COMPLEMENTO

BAIRRO
 MARUÍPE

TELEFONE
 33357201

CIDADE
 VITÓRIA

CEP 29040-0903 CNPJ 2479123/0001-43

INÍCIO ANO LETIVO / TÉRMINO ANO LETIVO / INÍCIO ANO LETIVO / TÉRMINO ANO LETIVO / ATIV. EST

RELAÇÕES DE CURSOS
 ENFERMAGEM - FARMÁCIA - FISIOTERAPIA - FONOAUDILOGIA - MEDICINA -
 NUTRIÇÃO - TERAPIA OCUPACIONAL e ODONTOLOGIA

DIRETOR
 CARLOS ALBERTO REDINS

CPF
 302553417-68

PESSOA CREDENCIADA
 SERGIO RAMOS

CPF

AUTÓGRAFOS

DIRETOR

CREDENCIADO

CARIMBO DO CNPJ



SISTEMA DE PASSE ESCOLAR
CADASTRO DA ESCOLA

Código da Escola

Nº

PARA SEGURANÇA DA ESCOLA SOB SUA DIREÇÃO, GUARDE O PROTOCOLO COMO COMPROVANTE DE ENTREGA DO FORMULÁRIO CADASTRO DA ESCOLA

VITÓRIA (ES), _____ DE _____ DE _____

ASSINATURA REPRESENTANTE GVBUS



Sindicato das Empresas de Transporte
Metropolitano da Grande Vitória

VITÓRIA, 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

ILMO(a) SR(a)
DIRETOR(a) DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Sr.(a) Diretor(a),

O GVBUS informa que a partir de **20 de dezembro de 2011**, iniciará o recadastramento das escolas, habilitando a mesma como pré-condição para cadastramento dos estudantes matriculados e sua habilitação ao passe escolar e passe escolar gratuito durante o ano 2012.


O recadastramento da escola é formalizado mediante o preenchimento, sem rasuras, da ficha cadastral, em anexo. Todos os campos da ficha devem ser preenchidos.

Lembramos ainda, que o período destinado à recuperação (aulas ou provas) não faz parte do ano letivo oficial, não podendo, conseqüentemente, ser incluído para a fixação das datas dos campos 10 e 11 e 12 e 13.

É indispensável a apresentação do calendário de todos os cursos ministrados pela escola, estes devem estar assinados e carimbados pela direção da escola.

As fichas de cadastro de aluno serão entregues somente após o cadastramento da escola.

O GVBUS distribuirá a quantidade de fichas correspondentes ao número de alunos cadastrados da escola no ano de 2011 como estudantes e/ou estudantes gratuitos **que utilizam exclusivamente o sistema TRANSCOL**, por isso, sua distribuição não deve ser feita indiscriminadamente a todos os alunos, devendo ser respeitados todos os critérios fixados por lei.





Sindicato das Empresas de Transporte
Metropolitano da Grande Vitória


Com a possibilidade de iniciarmos o cadastramento de 2012 on-line (via Web), pedimos as instituições de ensino que preencham corretamente os formulários, não esquecendo de nos informar o telefone da secretaria e e-mail para contato, onde será enviado o manual de instruções.

Destacamos ainda, que em razão da promulgação da Emenda Constitucional n°. 57 de 20-12-2007, que acrescentou os parágrafos 4° e 5° ao art. 229 da Constituição Estadual houve a concessão aos estudantes de ensino médio das redes públicas estaduais e federais o direito à gratuidade integral da tarifa no sistema Transcol, exclusivamente para o deslocamento residência x escola x residência nos horários e linhas específicas para este deslocamento. A opção pela gratuidade deve ser feita pelo próprio estudante mediante preenchimento de ficha de cadastro própria **(CADASTRO ALUNO/GRATUITO)** fornecida pelo GVBUS aos estabelecimentos de ensino médio. Deve ser esclarecido aos estudantes que a opção pela gratuidade veda o direito ao passe escolar (pagamento de meia tarifa).

As escolas que tiverem seus calendários de 2011 prorrogados para 2012 devem procurar o GVBUS na Av. Nossa senhora da Penha, 699, Edifício Century Tower, Torre B, loja 08, Praia do Canto, Vitória. Para efetuar o cadastramento a partir de 20 de dezembro de 2011. O horário de funcionamento na loja central de atendimento é de segunda a sexta-feira das 8h às 16h30.

O controle do uso do passe escolar de que trata o decreto, o estabelecimento de ensino fornecerá, ao agente comercializador quando solicitado, as informações e documentos necessários ao desempenho da fiscalização.

Atenciosamente,



Elias Baltazar
Diretor Executivo



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Ofício nº. 017/2011 - CCS

Vitória (ES), 14 de Dezembro de 2011.


Ao: Prof. Dr. **Eduardo Jorge Sousa da Rocha**
Coordenador ECTS do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da
Universidade do Porto - Portugal

Senhor Coordenador,

Seguem em anexo os certificados de conclusão do "Estágio Curricular II"
do Curso de Graduação em Medicina da UFES, das discentes:

- Ana Cristina Torres Varejão dos Reis
- Daniela Gomes de Almeida Vila Real
- Mafalda Henriques Pereira
- Marta Maria Borja Serafim Silva Esteves

Atenciosamente,


Prof. Carlos Alberto Redins
Diretor do Centro de Ciências da Saúde



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Ofício nº. 016/2011 - CCS

Vitória (ES), 09 de Dezembro de 2011.

Ao: **Sr. Josenan de Almeida Alcântara Costa**
Coordenador da Escola Técnica de Formação em Saúde - ETSUS / PMV

Senhor Coordenador,

Considerando o parecer da douta Procuradoria Federal (cópia em anexo), contida no processo nº 23068.013086/2006-55, que recomenda que o Termo de Compromisso Nº 12/2006 celebrado entre esta Universidade e a Prefeitura Municipal de Vitória, cujo objeto é a oferta de estágios supervisionados na área de Saúde aos discentes da UFES, não tenha seu prazo dilatado;

Considerando que é de interesse desta Universidade manter o convênio de estágio supervisionado na área da Saúde, com essa Prefeitura;

Solicitamos que seja formalizado um novo instrumento com o intuito de atender o referido parecer e, após que seja revogado o Quinto Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Nº 12/2006 (cópia em anexo), assinado entre ambas as instituições.

Desde já colocamo-nos à disposição para prestar outros esclarecimentos que se fizerem necessários, através do telefone 3335 7201.


Atenciosamente,


Prof. Carlos Alberto Redins
Diretor do Centro de Ciências da Saúde

Anexos:

01. Parecer da Procuradoria Federal - UFES
02. Quinto Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 12/2006

Av. Marechal Campos 1468, Maruípe – CEP 29.040-090 - Vitória-ES
Telefones: 3335-7201 – 3335-7200 – Fax: 3335-7270
sgcbm@npd.ufes.br

Recebido
16/12/11
SEMUS
Ass: 
Luiz Carlos da Silva Braga
Coordenador de Formatos e Convênios



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Ofício nº. 015/2011 - CCS

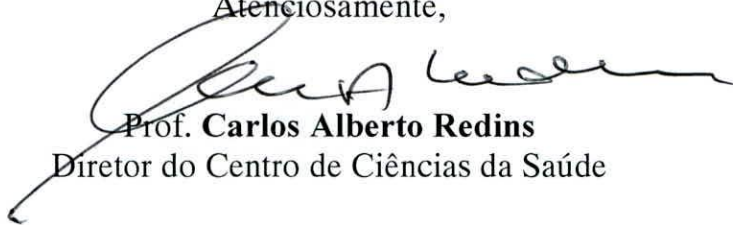
Vitória (ES), 10 de Novembro de 2011.

A: Seção de Registro de Profissionais do CRM/SP
Sra. **Marilda Silva**

Prezada Senhora,

Em atenção ao Ofício nº 03510/2011-ms, datado de 25/10/2011, encaminhamos em anexo a Ata Simplificada da Sessão Solene e Pública de Colação de Grau dos alunos do Curso de Graduação em Medicina deste Centro, realizada no dia 01/07/2011 - Semestre 2011/1.

Atenciosamente,



Prof. Carlos Alberto Redins
Diretor do Centro de Ciências da Saúde



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FONE: (011) 3017-9300 - FAX: (011) 231-1745

<http://www.cremesp.com.br>

Rua da Consolação, 753 - Centro

01301-910 São Paulo - SP

SRP - Ofício n.º 03510/2011-ms

25 de outubro de 2011.

Senhor(a) Diretor(a)

ASSUNTO: CONFIRMAÇÃO DE FORMANDOS 2.011.

Contando com a costumeira colaboração dessa instituição, que gentilmente já vem ocorrendo há anos, novamente solicitamos a relação nominal dos alunos do curso de Medicina que realmente obtiveram a aprovação final nesse semestre.

Esclarecemos que a insistência nessa confirmação, mesmo diante da apresentação do Diploma original, deve-se as constantes tentativas de fraudes registradas nos últimos anos e principalmente para o cumprimento das obrigações cartoriais desse CREMESP, contidas na Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58.

Solicitamos ainda, que essa confirmação seja enviada em papel timbrado da instituição e devidamente assinada pelo Diretor da Faculdade de Medicina, caso não venha nessas condições à confirmação não será considerada válida.

Apresentamos algumas opções para o envio dos dados solicitados:

- Fax números: 11 5908-5624 ou 11 5908-5632

- email: srp@cremesp.org.br (documentos digitalizados e devidamente assinados pelo responsável)

- Correio: Rua Domingos de Morais, 1810 – CEP 04010-200 – São Paulo/SP

Finalmente, alertamos que os médicos que vierem a solicitar sua inscrição neste Conselho, e ainda, não tenham tido seus nomes confirmados por sua instituição de ensino, não serão inscritos, ficando assim impossibilitados do exercício profissional.

Colocamos-nos a disposição e desde já agradecemos a atenção sempre dispensada.

Atenciosamente,

Marilda Silva

Seção de Registro de Profissionais

Ilmo(a). Sr(a). Dr(a).

Diretor (a) da Fac. Med. da Univ. Federal do Espírito Santo

Av. Mal. Campos, 1468

VITÓRIA ES

29040-090

IMPORTANTE: Caso o endereço ao qual estamos encaminhando esse pedido não seja o mais indicado, favor nos informar, para que possamos agilizar esse processo em futuros pedidos, agradecemos.

749854/2011-70



**Centro de
Ciências da Saúde**

UFES

Ofício nº. 014/2011 - CCS

Vitória (ES), 17 de Agosto de 2011.

Ao: SINTUFES

Prezados Senhores,

Solicito indicação de servidores para compor as seções receptoras de votos onde votarão os servidores do HUCAM.

Estes votarão em duas seções: uma para os servidores do Departamento de Enfermagem e outra para os demais servidores do HUCAM.

Cada seção precisa de um Presidente, Secretários e Mesários. Como a eleição ocorrerá dia 15/09/2011, de 7h às 21h torna-se conveniente indicar mais de um secretário e mesário para que os mesmos possam se revezar durante o período da eleição.

Tal indicação deve ser feita para que possamos programar o treinamento junto ao TRE, destas pessoas, para a utilização de urna eletrônica.

Atenciosamente,

Prof. Carlos Alberto Redins
Diretor do Centro de Ciências da Saúde
Membro da Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Ofício nº. 013/2011 - CCS

Vitória (ES), 01 de Agosto de 2011.


Ao: Gerente de Formação e Desenvolvimento em Saúde
Sr. Josenan de Alcântara Almeida Costa

Senhor Gerente,

Em atenção ao Ofício nº 06/2011-SEMUS/ETSUS, estamos encaminhando em anexo a justificativa para a prorrogação do Termo de Compromisso nº 12/2006 juntamente com a documentação solicitada.

Solicitamos inclusão do Curso de Graduação em Educação Física no próximo Termo de Compromisso.

Atenciosamente,



Prof. Carlos Alberto Redins
Diretor do Centro de Ciências da Saúde



Universidade Federal do Espírito Santo

Número do Processo : 23068.741334/2011-19 **Documento Origem .:**
Data de Abertura : 13/07/2011 **Hora :** 16:16:33
Procedência : 1.01.02.00.00.99.05 - Secretaria Administrativa do Gabinete do Reitor
Interessado : 47837 - Prefeitura Municipal de Vitória
Tipo de Documento: Protocolado
Assunto : Solicitação
Resumo Assunto : Ofício nº 06/2011 - SEMUS/ETSUS - Prorrogação do Termo de compromisso nº 12/2006, entre a Universidade e a Prefeitura Municipal de Vitória.



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Ofício nº 06/2011 - SEMUS/ETSUS

Vitória, 12 de julho de 2011

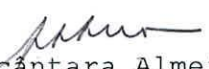
Prezado Senhor,

Informamos que o Termo de Compromisso nº 12/2006, firmado entre a **Universidade Federal do Espírito Santo e a Prefeitura Municipal de Vitória / Secretaria Municipal de Saúde**, por meio do Processo nº **5316573/2001**, cujo objetivo é a cooperação técnica com vistas à abertura de campo de estágio supervisionado, pesquisa e extensão na área da saúde terá sua vigência expirada em **09/10/2011**.

Devido a alterações no referido termo em sua próxima vigência convidamos o reitor da instituição, ou seu representante para uma reunião no dia **09/08/11** as **15:00** horas na Escola Técnica e Formação Profissional em Saúde - ETSUS - Vitória situada à Rua Maria de Lourdes Garcia, 474, Ilha de Santa Maria, Vitória - ES. Solicitamos enviar a esta escola até **01/08/2011** justificativa para a pretendida prorrogação desse termo, bem como toda a documentação necessária em anexo, a fim de garantir a continuidade do desenvolvimento de atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão na área da saúde do Município de Vitória.

Caso não seja interesse da instituição a prorrogação do termo, deverá ser comunicado com urgência para as providências administrativas cabíveis.

Atenciosamente


Josenan de Alcântara Almeida Costa
Gerente de Formação e Desenvolvimento em Saúde

Ao Senhor
Rubens Sérgio Rasseli
Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

DOCUMENTOS PARA PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO

Ofício da entidade, ao Secretário Municipal de Saúde solicitando abertura ou prorrogação do referido Termo de Compromisso, **contendo em anexo**:

- a) Plano de Trabalho dos Cursos impresso e em CD, (Modelo PMV); Poderemos passar o modelo via e-mail, para maior informação ligar para Tel. 3132-5074 – (Júlia) e 3132-5194 (Mary). *5194*
- b) Justificativa e comprovação de sua viabilidade e do interesse público (realizada por esta gerência);
- c) Cópia autenticada do Estatuto Social e suas alterações;
- d) Cópia autenticada da Comprovação da Diretoria em exercício (ata de eleição);
- e) Cópia autenticada do **CNPJ** (Cartão Nacional de Pessoa Jurídica); *RF OK*
- f) Cópia autenticada do **RG** e **CPF** de seu Representante Legal;
- g) Cópia autenticada do certificado ou comprovante do Registro de Entidade de Fins Filantrópicos, ou outro registro que a legislação pertinente exigir (se necessário).
- h) **Certidões negativas da ENTIDADE** abaixo relacionadas;
 - De débitos de **TRIBUTOS FEDERAIS** e **UNIÃO** (Certidão Conjunta) e Tributo Estadual. *www.comprasnet.com.br*
 - Nada Consta PMV.
 - De débitos com o **INSS**;
 - Certidão de Regularidades do **FGTS**;
 - De que não há débito com a Prefeitura (PMV), disponibilizado na SEMFA/GC/CTC (Fernando Barcelos Dalvi – Coordenador de Tomada de Contas).

cordaspo

2282



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

FLS. No.

PROC.

741334/11-19

As Diretas do CCS para as presidências cabíveis, junto ao Colegiado do Curso de Medicina.

Em 13/07/11

Carlos Rogério Mello da Silva
Prof. Carlos Rogério Mello da Silva
Chefe de Gabinete / UFES

A Diretora Central do Curso para as presidências e documentos listados.

Em 20/07/2011

Carlos Alberto Redins
Prof. Carlos Alberto Redins
Diretor do Centro de Ciências da Saúde / UFES



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Ofício nº. 012/2011 - CCS

Vitória (ES), 20 de julho de 2011.

Ao: Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Espírito Santo –
SETPES
Sr. Carlos Adriano Martinelli

Prezado Senhor,

Segue em anexo a relação dos alunos do 9º período do Curso de Graduação em Medicina, que se encontram no internato, para liberação de compra do Passe Escolar.

Atenciosamente,

Prof. Carlos Alberto Redins
Diretor do Centro de Ciências da Saúde



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Relação de alunos do 9º período do Curso de Graduação em Medicina

	Matrícula	Nome
01	2007205538	Adeilson Moreira Júnior
02	2007205358	Alana Parteli
03	2007205432	Andréia Durval Romualdo
04	2007205598	Ariana Almonfrey da Silva
05	2007205587	Caio Caíres Moreira
06	2007205582	Diego de Souza Nunes
07	2007105592	Erica Juliane da Silva Pereira
08	2007205348	Felipe Monge Vieira
09	2007205377	Felipe Sampaio Soares
10	2007205461	Fernanda Teixeira Camara
11	2007205441	Gabriela Almeida Benezoli
12	2007205304	Giselle da Fonseca Galon
13	2007205555	Gissirleide Brito Campos
14	2007205435	Isabella Severiano de Freitas
15	2007205537	João Vitor Galaviotti de Carvalho
16	2007108216	Jocelyne Beroard Brito dos Santos
17	2007205342	Julia Castanheira Lauar
181	2007205557	Katriny Moro Rodrigues
19	2007205540	Leandro Oliveira Dellacqua
20	2007205585	Lorenzo Sanson Lani
21	2007205312	Luisa Helena Gonçalves de Toledo
22	2007205400	Márcio Rufino Barbosa Júnior
23	2007205556	Matheus Andrade Romanelli
24	2007205522	Miguel Gagno Nunes
25	2007205474	Mirella Matos Ronchi
26	2007205527	Monique Pezzin Bayer
27	2007205378	Nathalia Tessarolo Dias
28	2007205425	Patrick Henrique Cardoso
29	2007205521	Patrick Leite da Silva



Centro de Ciências da Saúde

UFES

30	2007205480	Paulo Augusto Wetler Damazio Martins
31	2007205431	Pedro Luiz Silva Dias
32	2007205564	Pricila Sangi
33	2007205399	Ramses Lago da Cruz
34	2007205365	Renann Nunes Pirola
35	2007205283	Rodolpho da Silva Vieira
36	2007205559	Ronald Ernesto Cagliari Costa
37	2007205457	Simone Klug Loose
38	2007205451	Tales Dantas Vieira
39	2007205454	Tatiany Franca Rochesso
40	2007205326	Téo Murta Tedesco
41	2007205414	Thais Leibel Santanna Santos
42	2007205477	Yuri Lubiana Chiste



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Ofício nº. 011/2011 - CCS

Vitória (ES), 29 de junho de 2011.

À: Defensora Pública Federal
Ludmylla Mariana Anselmo

Senhora Defensora,

Em resposta ao Ofício NDP/ES/GAB2ºCIVEL Nº 0109/2011, datado de 22/07/2011, informo que o Curso de Graduação em Enfermagem em questão não pertence a este Centro de Ciências da Saúde (CCS) que eu dirijo, mas sim ao Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) localizado no Município de São Mateus e sob a Direção do Professor Marcelo Suzart de Almeida, conforme informações em anexo.

Aproveito para esclarecer que o Curso de Graduação em Enfermagem do CCS não tem qualquer dificuldade com falta de professores pois o mesmo, somente no Departamento de Enfermagem, responsável pela oferta das disciplinas profissionalizantes do curso, conta com 32(trinta e dois) professores.

Atenciosamente,



Prof. Carlos Alberto Redins
Diretor do Centro de Ciências da Saúde

Centro Universitário Norte do Espírito Santo (Ceunes)

Localizado no município de São Mateus, no norte do Estado, o **Centro Universitário Norte do Espírito Santo** é uma unidade de ensino descentralizada da Ufes.

O Ceunes abriga nove cursos de graduação, como Agronomia, Ciências Biológicas, Enfermagem, Engenharia de Computação, Engenharia de Petróleo, Engenharia de Produção, Engenharia Química, Farmácia e Matemática.

O Ceunes possui ainda uma unidade de pesquisa fora do campus, a Fazenda Experimental, onde são realizadas pesquisas nas áreas ambiental e de Agronomia.

Diretor: Marcelo Suzart de Almeida

Vice-diretor: Maximilian Serguei Mesquita

Telefone: 27 3312-1511 (Secretaria Geral)

Site: www.ceunes.ufes.br



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
NÚCLEO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Dra. Odette Braga Furtado, nº 110, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29050-345.

OFÍCIO NDPU/ES/ GAB2ºCÍVEL Nº 0109/2011

Vitória, 22 de junho de 2011.

Ao Senhor
Carlos Alberto Redins
Diretor do Centro de Ciências da Saúde - UFES
29.040-191 – Vitória - ES

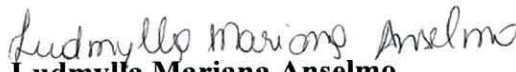
Assunto: **Solicitação de informações/providências.**

Senhor Diretor,

1. A Defensoria Pública da União no Estado do Espírito Santo, incumbida constitucionalmente de prestar assistência jurídica gratuita aos necessitados, na forma da lei, agindo em defesa dos interesses dos estudantes do curso de Enfermagem do CEUNES – Centro Universitário Norte do Espírito Santo, vinculado a essa instituição de ensino, vem requerer informações e providências a respeito dos obstáculos enfrentados pelos estudantes para concluírem o curso de enfermagem nesse Centro, em virtude da ausência de professores.
2. Esclareça-se, que as referidas informações são de suma necessidade para o bom desempenho das atribuições inerentes a este Núcleo, razão pela qual solicito resposta ao presente ofício no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento.
3. Por oportuno, informo que a Defensoria Pública da União é o órgão público federal atualmente vinculado ao Ministério da Justiça, sendo seus membros detentores de fé pública no exercício de suas atribuições, ressaltando-se-lhes, como prerrogativa, a disposição do art. 44, incisos X da Lei Complementar nº 80/94:

“Art. 44. São prerrogativas dos membros da Defensoria Pública da União: (...) X – requisitar de autoridade pública e de seus agentes exames, certidões, perícias, vistorias, diligências, processos, documentos, informações, esclarecimentos e providências necessárias ao exercício de suas atribuições; (...)”

Atenciosamente,


Ludmylla Mariana Anselmo
Defensora Pública Federal

CCS – Centro de Ciências da Saúde da UFES
Av. Marechal Campos, s/nº, Maruípe – Vitória - ES
CEP: 29.040-191